



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

## Portaria nº 67/2023 De 1º de Junho de 2023

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

Considerando o requerimento do servidor Rinaldo Vieira Andrade, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação através do protocolo nº 607/2023, averbando que não haverá prejuízo à prestação dos serviços educacionais;

**Considerando** a autorização legislativa consubstanciada na Lei Orgânica, de 05 de março de 1990, Art.140, em acordo com a Lei nº 91/2020 do estatuto do Magistério, Art.137.

## RESOLVE.

Art. 1º Ampliar de 125 (cento e vinte e cinco) horas para 160 (cento e sessenta) horas, da jornada de trabalho do servidor Municipal Rinaldo Vieira Andrade, com fundamento na Lei do Estatuto do Magistério, de 15 de dezembro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de junho de 2023.

Francisco Francimário Rodfigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02